



PARECER

TC-001627/026/99

Município: Barueri.

Exercício: 1999.

Prefeito: Gilberto Macedo Gil Arantes.

Acompanha(m): TC-001627/126/99 e TC-001627/226/99.

Advogado(s): Gianpaulo Baptista e outros.

EMENTA: Município de Barueri. Contas do exercício de 1999. Gastos com pessoal: 45,71%. Superávit orçamentário: 0,87%. Aplicação total no ensino: 27,31%. Os pagamentos do Prefeito e do Vice-Prefeito foram adequados. Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

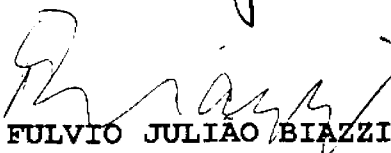
A E.Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de julho de 2001, pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Renato Martins Costa, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barueri, exercício de 1999, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, à margem do parecer.

Publique-se.

São Paulo, 02 de agosto de 2001.


ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente


FULVIO JULIAO BIAZZI

Relator

PARECER
Publicado no D.O.E.
De 14.8.01
CSCFJS, em 14.8.01
cmuc